

<b>DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE PORTE DE ARMA DE FOGO</b>
Requerimento SEJUC
Anexo I - Declaração de dedicação exclusiva
Anexo II- Ficha de identificação
Anexo I – Declaração de tipo sanguíneo
Declaração de Residência ou cópia de comprovante de residência
Documento de Identificação ( RG ou Habilitação dentro da Validade)
Atestado Psicológico para manuseio de arma de fogo emitido por profissional credenciado pela Polícia Federal, nos termos do Decreto (Federal)nº 5123/2004 art.36
Certificado de Habilitação em : Armamento e tiro, gerenciamento de crise e uso diferenciado da força ou Certificado de Curso de Formação
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (TJ)
Certidão de Crimes Eleitorais (TSE)
Certidão de Quitação Eleitoral (TSE)
Certidão Negativa Militar (somente para o sexo masculino)
Atestado de Antecedentes Criminais (SSP)

OBS : Toda a documentação para preenchimento poderá ser acessada pelo site da SEJUC:  
[www.sejuc.se.gov.br](http://www.sejuc.se.gov.br) no menu Corregedoria/documentos

- A data de admissão para preencher nos anexos deverá ser informada pelo chefe do Setor Pessoal da SEJUC-Adenilton.
- Preencher o campo tipo arma: PT e calibre: .40
- Dúvidas sobre preenchimento ligar para o Cartório da Corregedoria: (79) 31796853
- Toda documentação exigida deverá ser enviada em um único arquivo via EDOC-EXTERNO pelo endereço: [www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/](http://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/)
- O candidato se responsabilizará pela veracidade dos documentos anexados
- Todas as Certidões deverão estar dentro da validade de 30 dias a contar da data do requerimento.